



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



TERMO ADITIVO Nº 03/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFMV Nº 29/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Por este Terceiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, no SIA, Trecho 6, Lotes 130 e 140, CEP 71205-060, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CRMV-SP nº 1012, portador da cédula de identidade RG nº 9.796.992-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.272.757-68, e a empresa **BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.950.757/0001-22, sediada na cidade de Brasília - DF, no endereço SCS, Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-50, Lojas 79, 87, 95, Sobreloja, Asa Sul, CEP: 70.333-900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador/Sócio/Gerente, CELSO BERILO CIDADE CAVALCANTI, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro químico, inscrito no CREA-DF sob o nº 10.274/D e no CPF/MF sob o nº 958.923.117-91, portador da cédula de identidade nº 17.131.552, expedida pela SSP-SP, em conformidade com a documentação juntada às fls. 06 a 16 do **Processo Administrativo CFMV nº 788/2020¹**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento², a renovação do **Contrato CFMV nº 29/2017**, considerando as disposições nele contidas, em atendimento à decisão proferida em 16/04/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Contrato CFMV nº 29/2017, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses³, de **1º/06/2020 a 31/05/2021**, em razão da natureza continuada dos serviços prestados, consistentes na *Medicina e Segurança do Trabalho (PCMSO, PPRA, LTCAT e Atualização do PPP), emissão de Laudo de Insalubridade/Periculosidade, bem como a realização dos exames ocupacionais periódicos e a homologação de atestados médicos.*

¹ Processo originário: 5158/2016, cuja contratação decorre do Pregão Eletrônico CFMV nº 14/2017 (UASG 389185).

² Elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

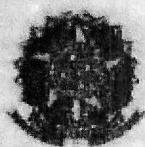
³ Contrato nº 29/2017 firmado em 01/06/2017, com vigência entre 01/06/2017 a 31/05/2018 (PA 5158/2016).

Termo Aditivo nº 01/2018: 01/06/2018 a 31/05/2019 (PA 1716/2018). Termo Aditivo nº 02/2019: 01/06/2019 a 31/05/2020 (PA 1639/2019).



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a qual título for.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.549,12 (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos)⁴, referente ao valor *per capita* multiplicado pela quantidade estimada de empregados, conforme o detalhamento dos custos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS ESTIMADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES
1.	Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho a fim de elaborar, implantar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Perfil Profissiográfico previdenciário (PPP) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), emitir Laudo de Insalubridade/ Periculosidade, bem como realizar os exames ocupacionais periódicos e a homologação de atestados médicos.	76	R\$ 13,76	R\$ 1.045,76	R\$ 12.549,12
VALOR TOTAL					R\$ 12.549,12

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da renovação do Contrato CFMV nº 29/2017, por meio do presente Termo Aditivo, está prevista na dotação orçamentária do exercício de 2020, sob a Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ⁵.

⁴ Manifestação, pois, do valor praticado no Termo Aditivo nº 02/2019, conforme manifestação da Contratada (Carta nº 014/2020), encaminhada em 19/02/2020 (fl. 35).

⁵ Nota de Empenho: 341. Exercício: 2020. Tipo: Estimativa. Emissão: 16/04/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Centro de Custos: 1.01.02.004 – Serviços de Terceiros e Encargos. Valor: R\$ 7.700,00 (ref. ao período de 01/06 a 31/12/2020).



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMV

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.2. Quanto aos recursos para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro subsequente, serão empenhados e apostilados ao Contrato/Termo Aditivo em janeiro de 2021.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente instrumento permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 20 de abril de 2020.

FRANCISCO CAVALCANTI
DE ALMEIDA:03827275768

Digitally signed by FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA:03827275768
DN: cn=FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA, ou=CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, o=CFMV, email=francisco.cavalcanti@cfmv.gov.br

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
CONTRATANTE

CELSO BERILO CIDADE
CAVALCANTI:95892311791

Assinado de forma digital por CELSO BERILO
CIDADE CAVALCANTI:95892311791
Dados: 2020.04.27 12:51:53 -03'00'

BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CELSO BERILO CIDADE CAVALCANTI
CONTRATADA



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMV's

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR